



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 198, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Estabelece compensação de dia letivo previsto no Calendário Escolar - 2026 da Rede Municipal de Ensino e não cumprido, para o 3º turno.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a necessidade de prever a compensação da aula prevista e não dada, em 29 de junho do corrente ano, em função do horário de expediente de 9h às 12h estabelecido pelo Decreto Municipal nº 073, de 25 de junho de 2026, aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

CONSIDERANDO que o horário estabelecido, conforme mencionado no mencionado Decreto Municipal, diminuiu um dia letivo para o 2º e 3º turnos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o Calendário Escolar do 1º semestre da Educação de Jovens e Adultos-EJA foi composto com exatos 100 dias letivos,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer compensação de dia letivo previsto no Calendário Escolar - 2026 da Rede Municipal de Ensino e não cumprido, para o 3º turno.

Art. 2º. As aulas do 3º turno, referente ao dia 29 de junho de 2026, serão compensadas por meio de Plano de Estudo.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL

Secretaria Municipal de Educação